



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0726/2013, de 28 de maio de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.002032/2013-04,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores docentes **Inês Xavier Martins** – Matrícula SIAPE 1347271, **José Espínola Sobrinho** – Matrícula SIAPE 0396313 e **Roberto Vieira Pordeus** - Matrícula SIAPE 2465692 (Titulares), e **Jose Luís Costa Novaes** – Matrícula SIAPE 1342048 (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar denuncia acerca da conduta de docente.

**Art. 2º.** A Comissão terá o prazo de 30 dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Processo Administrativo contendo o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações sobre Processo Administrativo Disciplinar disponível na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

28 / 05 / 13

  
Sarah Raquel de Oliveira Almeida  
Assistente da Reitoria  
Mat. SIAPE 1637592